

IARIO OFICIA ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS



Rua Major Garcia 144

Centro |

CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Prefeitura de Altinópolis www.altinopolis.sp.gov.br

Ano IX | Edição nº 1867 | Página 4 de 5 | Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

0

L V Ε

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. LUIS FELIPE DA SILVA RIBEIRO, portador do RG nº***.845.678-* SSP/SP e do CPF nº ***441508**, para o cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL I - TRABALHOS BRAÇAIS, sob o regime estatutário, mediante remuneração mensal de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ressaltando que este ficou classificado em 19º lugar para o referido cargo, no Concurso Público nº 001/2024 homologado em 30 de abril de 2024.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se е afixe-se, conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 12 de novembro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Isadora Faleiros Alvarenga Procuradora Municipal I

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado, a correta aplicação das leis que regem este certame, após a entrega da documentação exigida no Aviso, após a análise da regularidade do presente processo, promove a homologação e ratificação do processo de Dispensa nº 43/2025, cujo objeto trata-se da aquisição de uma lavadora de alta pressão, que visa atender às necessidades de limpeza e conservação dos dois prédios da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, sendo um deles destinado à realização das sessões ordinárias e reuniões e o outro à administração e atividades internas, conforme Termo de Referência. Contratado: LOJAS CEM - CNPJ. 56.642.960/0183-19. Valor: R\$ 498,00. Fundamentação: art, 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Altinópolis, 12 de novembro de 2025. MARCO AURELIO ANHEZINI

Presidente

